

05 / 09 / 2025
Aprovado por
Unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - PB
CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 0304/2025

Vereador Autor: CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: SOLICITA ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE SOFTWARE/APP DE TRIAGEM VIRTUAL PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário, vem, respeitosamente, REQUERER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Sr. José de Arimatéia Nunes Camboim, e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos técnicos e administrativos visando à criação de um **software no formato de aplicativo de celular**, que funcione como uma **triagem virtual** para os usuários do SUS no município. O aplicativo deverá coletar dados do usuário e estar vinculado aos agentes de saúde e aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) responsáveis, com o intuito de:

1. Reduzir o tempo de espera por atendimentos médicos;
2. Identificar e catalogar áreas de risco ou possíveis surtos de doenças;
3. Estreitar a comunicação entre o SUS e seus usuários;
4. Contribuir para a composição da ficha médica com maior precisão, registrando histórico, sintomas e informações relevantes do paciente.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um **software de triagem virtual** representa um avanço significativo na gestão da saúde municipal. Por meio de tecnologia, será possível otimizar o fluxo de atendimentos, priorizar casos mais urgentes e facilitar o acompanhamento dos profissionais de saúde. Além disso, o sistema permitirá **monitoramento em tempo real de áreas de risco**, contribuindo para ações preventivas e políticas públicas mais eficazes, fortalecendo a atuação do SUS na cidade. Ao integrar a população e os agentes de saúde por meio de uma plataforma digital, o município promove **inovação, eficiência e maior qualidade nos serviços de saúde**, garantindo benefícios diretos aos usuários e à gestão do sistema.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo desta iniciativa para a saúde pública, conto com a aprovação dos nobres pares para este pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

CÁDMO JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004